

Manual do Estudante 2023

O depois
começa
agora



*Sempre presente
Criando futuros*

**Reitor**

Paulo Sergio de Paula Vargas

Vice-Reitor

Roney Pignaton da Silva

Pró-Reitora de Administração

Teresa Cristina Janes Carneiro

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania

Gustavo Henrique Araújo Forde

Pró-Reitor de Extensão

Renato Rodrigues Neto

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Josiana Binda

Pró-Reitora de Graduação

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Valdemar Lacerda Jr.

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Rogério Naques Faleiros

Superintendente de Comunicação

Ruth de Cássia dos Reis

Superintendente de Educação a Distância

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Superintendente de Infraestrutura

Alessandro Mattedi

Chefe do Gabinete da Reitoria

Aureo Banhos dos Santos

Secretária de Avaliação Institucional

Leila Massaroni

Secretário de Relações Internacionais

Yuri Luiz Reis Leite

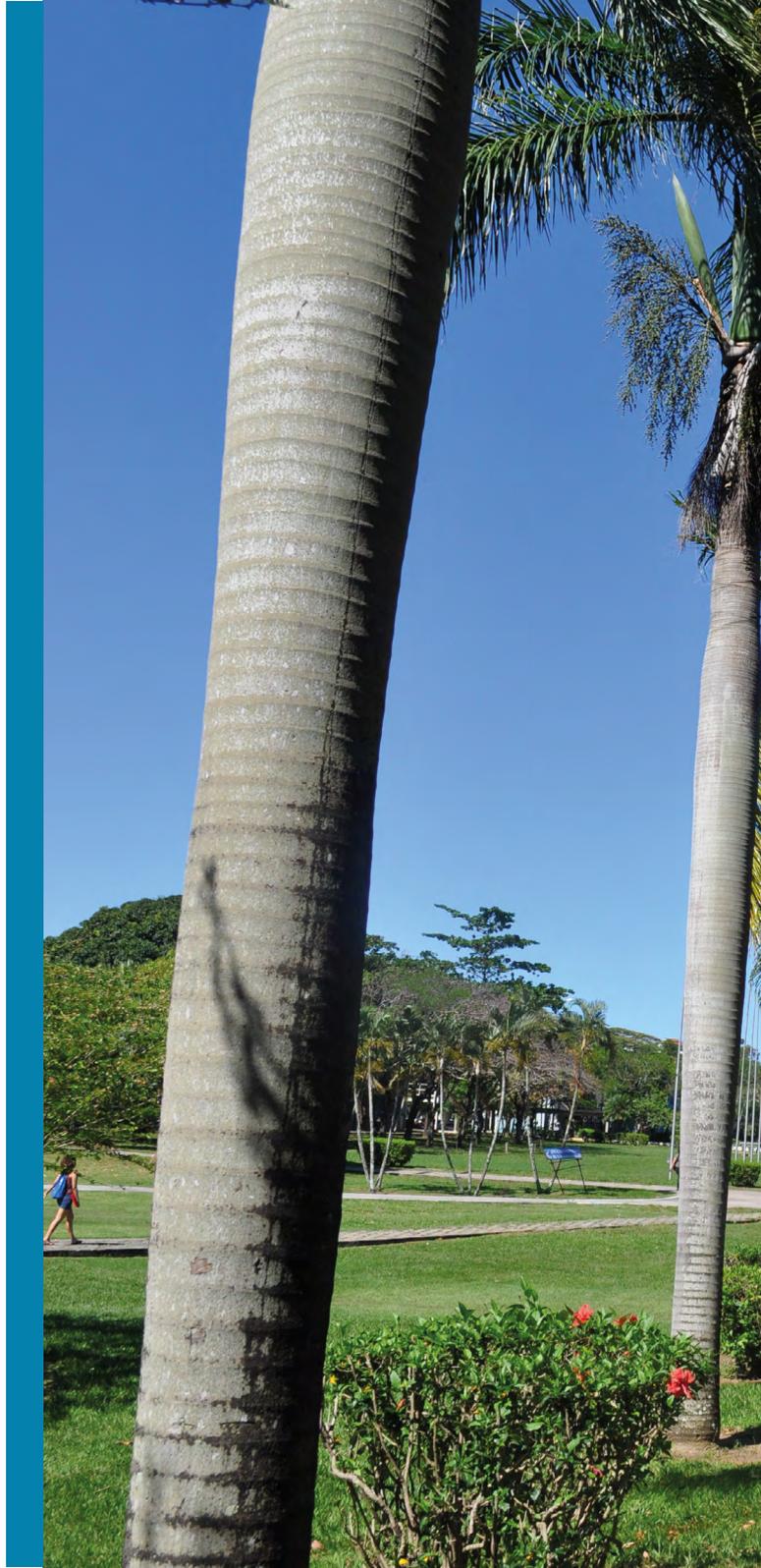
Ouvidor

Renato Carlos Schwab Alves

Produção: Superintendência de Comunicação - Supec

Fotos e ilustrações: Arquivo Supec

Capa: Composição com imagens da modelo e estudante da Ufes Sulamita Marinho, e imagem do Monumento Universitário



É com alegria que apresentamos as nossas boas-vindas aos estudantes que acabam de ingressar na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Aqui se inicia uma nova e importante jornada de desenvolvimento das potencialidades e das habilidades de cada um, no universo de oportunidades que a formação acadêmica possibilita.

A Ufes é uma instituição pública de educação superior cuja base é o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo gerida com recursos advindos da sociedade por meio do Orçamento Geral da União.

A nossa missão é assegurar formação de qualidade aos estudantes, desenvolvendo capacidade crítica e promovendo competências e habilidades para a sua plena inserção no mundo do trabalho.

Além da formação acadêmica, nosso objetivo é oferecer o instrumental necessário à construção da cidadania, de modo a ser plenamente exercitado na sociedade.

Nosso principal projeto a ser permanentemente desenvolvido é proporcionar acesso ao conhecimento e oferecer serviços direcionados ao desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental e humano, e que seja compartilhado pela sociedade.

A nossa Universidade mantém foco em áreas fundamentais para a sociedade, como o respeito aos direitos humanos e à diversidade, buscando aperfeiçoar formatos que possibilitem a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a promoção da justiça social.

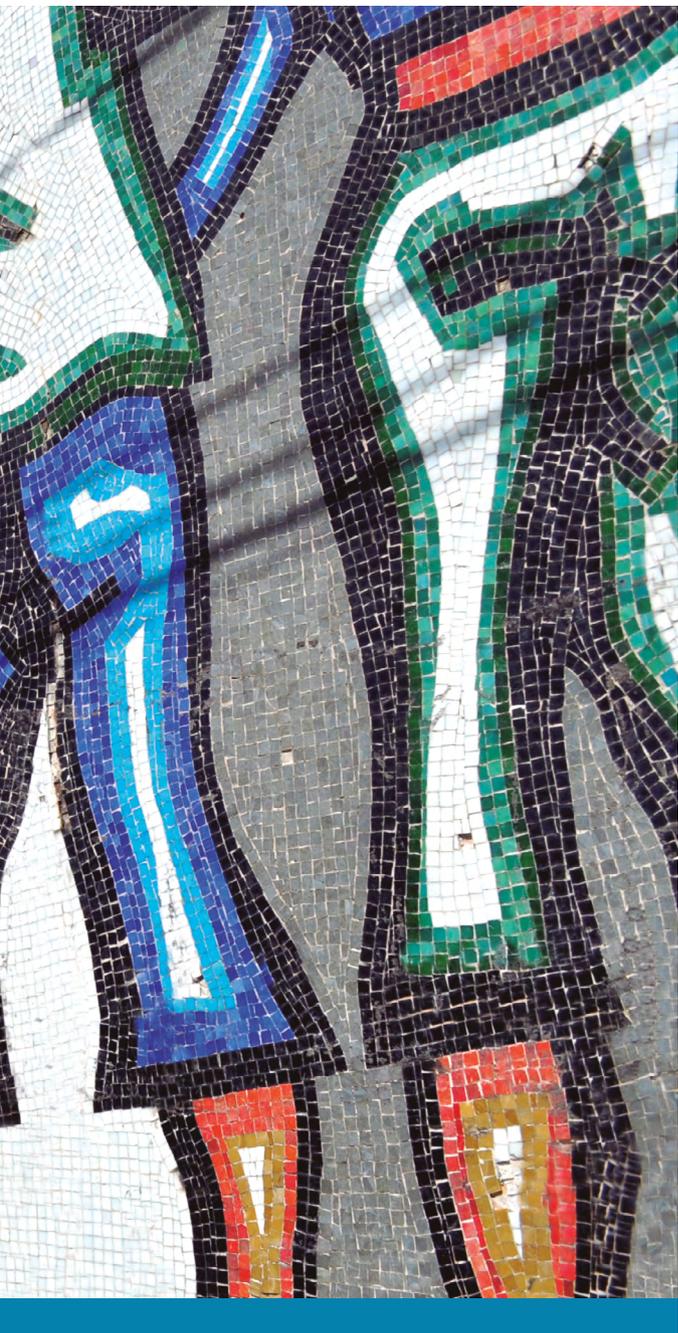
Você, que a partir de agora se integra à comunidade universitária, traz para o ambiente acadêmico a sua história e as suas experiências de vida, as quais, certamente, serão enriquecidas em nossa Universidade.

Assim, é importante que cada um participe do esforço coletivo com o qual trabalhamos, de modo a manter esta instituição pública de ensino superior cada vez mais sólida e mais presente na vida de todas as pessoas.

Paulo Vargas | **Reitor**

Roney Pignaton | **Vice-Reitor**





SUMÁRIO

Sobre a Ufes

página 7

Você precisa conhecer

página 8

Os centros de ensino da Ufes

página 12

Estrutura

página 14

Assistência estudantil na Ufes

página 16

Vida acadêmica

página 19

Serviços

página 23

Mapas

página 26

Ensino presencial com controle de riscos

página 31

Calendário Acadêmico 2023

página 34





A Universidade Federal do Espírito Santo é uma instituição pública federal e autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do conhecimento.

Fundada em 5 de maio de 1954, a Ufes possui quatro campi universitários – em Goiabeiras e Maruípe, na capital, Vitória; e nos municípios de Alegre, no sul do estado; e em São Mateus, no norte capixaba. A Ufes possui área física global de 4,8 milhões de metros quadrados, e área física construída de 302 mil metros quadrados. A sede administrativa central está localizada no campus universitário de Goiabeiras.

A Ufes oferece cem cursos de graduação presencial, com oferta anual aproximada de 5 mil vagas. Na pós-graduação, possui 62 cursos de mestrado e 30 de doutorado. Tem um quadro de 1.780 professores, 1.857 servidores técnico-administrativos e 20,2 mil estudantes matriculados na graduação presencial, com 2.150 diplomados em 2021. Na pós-graduação, são cerca de 2 mil estudantes matriculados, sendo que 990 foram diplomados em 2021. Com 27 polos localizados no Espírito Santo, a graduação na modalidade a distância possui 1.113 estudantes matriculados em sete cursos oferecidos.

A Universidade ainda mantém intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa de todos os continentes e possui 130 acordos internacionais ativos. Com atuação nos 78 municípios capixabas, a Ufes coordena 578 projetos e programas de extensão universitária, que em 2021 realizaram cerca de 4 milhões de atendimentos à comunidade. Nossa instituição também concede dez auxílios regulares a 5.828 estudantes, por meio do Programa de Assistência Estudantil.

A Biblioteca Central e suas oito unidades setoriais disponibiliza um acervo de 356 mil exemplares e 157 mil títulos, atendendo a um público médio mensal de 50 mil pessoas. Na área cultural, a Ufes oferece serviços importantes que são referência no Espírito Santo, como o Teatro Universitário, o Cine Metrópolis e a Galeria de Arte Espaço Universitário. Na área esportiva, mantém parque aquático, pista de atletismo e ginásio de esportes. Todos os projetos da Ufes são vinculados a atividades de ensino, pesquisa e extensão com participação da comunidade.

VOCÊ PRECISA CONHECER

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Organiza as informações acadêmicas direcionadas aos estudantes. Assuntos como matrícula, estágio, programa de bolsas, trancamento de matrícula, colação de grau e desligamento são gerenciados pela Prograd, que também é responsável pela elaboração do calendário acadêmico e pelo registro de diplomas.

Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 19h.

www.prograd.ufes.br

www.facebook.com/progradufes

www.prograd.ufes.br/faleconosco

Contato: (27) 4009-2410

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci)

Desenvolve projetos e ações com base no Programa Nacional de Assistência Estudantil, buscando democratizar o acesso e a permanência do estudante na Universidade. Atua na preparação para o exercício da cidadania e a eliminação de preconceitos, e na assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A Proaeci compreende as diretorias de Assistência Estudantil, de Ações Afirmativas e Diversidade, de Gestão dos Restaurantes, e o Núcleo de Acessibilidade. Sua sede funciona no prédio conhecido como Castelinho, ao lado do Centro de Educação Física e Desportos, no campus de Goiabeiras.

www.proaeci.ufes.br

www.facebook.com/proaeciufes

Contato: (27) 3145-4586

Pró-Reitoria de Extensão (Proex)

Planeja, coordena e executa as atividades extensionistas da Universidade, e fomenta convênios e parcerias para viabilizar projetos para a interação universitária com a comunidade. Busca ampliar a relação da Ufes com a sociedade, desenvolvendo processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa, voltados para soluções de questões locais, regionais e nacionais. É responsável pela definição das políticas extensionistas da instituição, pela certificação e creditação das ações extensionistas e pela coordenação das empresas juniores da Ufes.

www.proex.ufes.br | Contato: (27) 4009-2336

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Atua no desenvolvimento da pesquisa acadêmica, científica e tecnológica, além de responder pela organização dos programas de pós-graduação e pelos projetos de inovação.

www.prppg.ufes.br | Contato: (27) 4009-2439

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Faz interface com todos os ambientes organizacionais da Ufes para viabilizar as ações de gestão voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além das demandas da sociedade. Estão vinculadas à Proad as diretorias de Materiais e Patrimônio, de Contratações de Obras e Serviços, de Projetos Institucionais e de Documentação Institucional, além da Superintendência de Contabilidade e Finanças.

www.proad.ufes.br | Contato: (27) 4009-2238

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Sua principal atribuição é otimizar o atendimento aos servidores e integrar os diversos setores que pres-

tam serviços à comunidade universitária. A Progep possui a seguinte estrutura administrativa: diretorias de Gestão de Pessoas, de Desenvolvimento de Pessoas e de Atenção à Saúde.

www.progep.ufes.br | Contato: (27) 4009-7849

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

É responsável por promover o planejamento estratégico da Universidade, que estabelece a missão, as finalidades, os valores e a visão da Ufes. Define as prioridades, sinaliza os rumos do crescimento e dá suporte à avaliação institucional.

www.proplan.ufes.br | Contato: (27) 4009-7755

Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin)

Responsável por coordenar e articular as ações de avaliação, de acordo com os pressupostos de uma Avaliação Institucional Participativa (AIP). Acompanha os processos de avaliação e reconhecimento dos cursos, e fornece informações referentes à preparação e ao acompanhamento de processos regulatórios no Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema e-MEC – banco de dados governamental das instituições brasileiras de ensino superior.

www.seavin.ufes.br | Contato: (27) 3145-9204

Secretaria de Relações Internacionais

É responsável por formular a política de internacionalização da Ufes para promover e expandir a sua atuação em outros países. Coordena processos de seleção para intercâmbios no exterior e assessora o reitor, os órgãos gestores e as unidades de ensino e pesquisa na área de cooperação acadêmica internacional. A SRI funciona no térreo

do prédio da Reitoria, no campus de Goiabeiras, Vitória.

www.internacional.ufes.br | Contato: (27) 4009-2046

Superintendência de Comunicação (Supec)

Coordena e executa ações na área de comunicação, tais como: difusão do conhecimento científico e cultural; produção e distribuição de conteúdos jornalísticos e institucionais; atendimento dos meios de comunicação e gestão de veículos públicos de comunicação.

www.comunicacao.ufes.br | Contato: (27) 4009-2203

Superintendência de Educação a Distância (Sead)

Promove ações educativas e de formação, nas quais a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre, por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação, em ambientes virtuais de aprendizagens, além de contar também com polos municipais de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outros espaços educativos.

www.sead.ufes.br | Contato: (27) 4009-2063

Ouvidoria

É responsável por receber eventuais reclamações acerca de questões relacionadas à comunidade universitária, que são encaminhadas aos setores competentes para a obtenção de respostas e soluções. O ouvidor é o mediador entre a Administração da Ufes e os segmentos da Universidade e da sociedade. A Ouvidoria funciona no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, Vitória.

www.ouvidoria.ufes.br |

Contato/WhatsApp: (27) 98809-0151

E-mail: ouvidoria@ufes.br

A UFES POSSUI QUATRO CAMPUS:

Campus de Goiabeiras

É o principal campus da Ufes e abriga sete centros de ensino. Localizado no bairro Goiabeiras, em Vitória, ele concentra a maior parte dos cursos de graduação, de mestrado e doutorado, laboratórios e projetos de extensão. Nele também estão setores administrativos estratégicos da Universidade, como a Reitoria, as pró-reitorias, as superintendências e as secretarias.

No campus de Goiabeiras, circulam diariamente cerca de 25 mil pessoas, entre estudantes, professores, servidores técnicos e visitantes.

Abriga galerias de arte, cantinas, cinema, teatro, rádio e bibliotecas. Possui ginásio de esportes, parque aquático, pista de atletismo e outros equipamentos esportivos; núcleo de ensino de idiomas, agências bancárias, Observatório Astronômico e Planetário. O campus é cercado por área de manguezal mantida sob proteção ambiental.



Campus de Maruípe

Localizado em Vitória, no bairro Maruípe, abriga o Centro de Ciências da Saúde (CCS) e o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam). O CCS reúne oito cursos de graduação: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.

Na pós-graduação, oferece os cursos de Bioquímica e Farmacologia, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências Fisiológicas, Ciências Odontológicas, Doenças Infecciosas, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde, e Saúde Coletiva. No campus de Maruípe, são desenvolvidos diferentes projetos e programas de extensão relacionados à área da saúde.





Campus de Alegre

O Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) e o Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) são unidades de ensino localizadas no município de Alegre, situado no sul do Espírito Santo, a 196 quilômetros da capital. Oferece cursos de graduação, de mestrado e de doutorado, com atividades de ensino, pesquisa e extensão em articulação com laboratórios, fazendas experimentais, restaurante universitário, bibliotecas e Hospital Veterinário, com instalações nos municípios de Jerônimo Monteiro e São José do Calçado.

Campus de São Mateus

O campus de São Mateus abriga o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes). Dispõe de uma infraestrutura que oportuniza aos estudantes e servidores qualidade para a realização das atividades. O campus possui instalações físicas onde estão a administração, salas de aula, salas de professores, laboratórios, auditório, biblioteca, restaurante universitário, além de passarelas e estacionamentos, e a Fazenda Experimental, com área de 196 hectares.

O Ceunes mantém o compromisso com a inserção regional, contribuindo para o desenvolvimento da região norte capixaba, do sul da Bahia e do leste de Minas Gerais, contemplando uma população de, aproximadamente, 3,5 milhões de habitantes e contribuindo com a redução das desigualdades na oferta de vagas no ensino superior público.





CENTROS DE ENSINO DA UFES: EM QUAL DELES VOCÊ ESTUDA?



A Ufes possui 11 centros de ensino, formados por subunidades denominadas departamentos, que são constituídos por áreas temáticas. O centro possui diretor e vice-diretor, com mandato de quatro anos. Nele funciona o conselho departamental, composto pelos chefes dos departamentos, coordenadores de cursos de graduação, coordenadores de cursos de pós-graduação e representantes dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes.

Campus de Goiabeiras – Vitória

- Centro de Artes (CAr) – (27) 4009-2577 – www.car.ufes.br
 - Centro de Ciências Exatas (CCE) – (27) 4009-2828 – www.cce.ufes.br
 - Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) – (27) 4009-2521 – www.cchn.ufes.br
 - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – (27) 4009-2607 – www.ccje.ufes.br
 - Centro de Educação (CE) – (27) 4009-7760 – www.ce.ufes.br
 - Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – (27) 4009-2636/2620 – www.cefd.ufes.br
 - Centro Tecnológico (CT) – (27) 4009-2685 – www.ct.ufes.br
-

Campus de Maruípe – Vitória

- Centro de Ciências da Saúde (CCS) – (27) 3335-7201 – www.ccs.ufes.br
-

Campus de Alegre

- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAÉ) – (28) 3552-8991 – www.alegre.ufes.br
 - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) – (28) 3552-8961 – www.alegre.ufes.br
-

Campus de São Mateus

- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – (27) 3312-1617/1618 – www.ceunes.ufes.br
-



Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da Administração da Ufes encarregado de supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias. A Reitoria é exercida pelo reitor, escolhido por meio de consulta à comunidade universitária e nomeado pela Presidência da República. De acordo com o Estatuto da Universidade, ela define, mediante aprovação do Conselho Universitário, as competências, as atribuições e as responsabilidades de todos os seus órgãos subordinados. Nas ausências e impedimentos do reitor, ele é substituído pelo vice-reitor, que também poderá exercer outras atribuições no âmbito da administração, por delegação do reitor.

Conselhos Superiores

Os Conselhos Superiores da Ufes são: Universitário (CUn); Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); e de Curadores (CCUR). O Conselho Universitário é o órgão deliberativo e consultivo sobre política universitária no âmbito administrativo, financeiro, estudantil e de planejamento. É composto por 30 membros da comunidade universitária. O Cepe é o órgão central em matéria de supervisão de ensino, pesquisa e extensão, com funções deliberativas e consultivas. É composto por 35 membros. O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira, e acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Universidade. Tem a responsabilidade de aprovar os balancetes financeiros mensais e a prestação de contas anual da Universidade. É composto por 12 membros.



Departamentos

O departamento é a base da estrutura de ensino da Ufes, onde são realizadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É composto por docentes, que são reunidos por área de conhecimento, e possui chefe e subchefe, com mandato de dois anos. Dentre as suas principais funções, estão a oferta de disciplinas para os cursos da Universidade e o registro de notas das disciplinas. Todos os departamentos têm um conselho departamental, composto por seus professores e representantes estudantis.

Colegiado de curso

Cada curso de graduação da Ufes é coordenado por um colegiado que reúne professores dos departamentos e representantes estudantis. O coordenador responde pelo colegiado, a quem compete, entre outras atividades, executar o projeto pedagógico do curso, programar, semestralmente, a oferta de disciplinas para o curso, além de orientar o estudante nas questões relacionadas à sua vida acadêmica.

CAs, DAs e DCE

Os estudantes contam com entidades representativas que são os Centros Acadêmicos (CAs) e os Diretórios Acadêmicos (DAs), formados pelos estudantes. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) representa os alunos da Ufes e funciona no campus de Goiabeiras. Informações: <https://dce.alunos.ufes.br>.

Hospital Universitário

O Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) é um hospital-escola onde atuam professores, estudantes e técnicos da área da saúde. O Hucam integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e desenvolve diversas linhas de pesquisa, sendo referência no estado na prestação de diversos serviços à população. Funciona no campus de Maruípe, em Vitória. Tel.: (27) 3335-7101.

Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário (Hovet), vinculado ao CCAE, do campus de Alegre da Ufes, funciona como principal laboratório de formação acadêmica do curso de Medicina Veterinária e de pós-graduação em Ciências Veterinárias, com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Presta serviços à comunidade. Tel.: (28) 99940-8797.

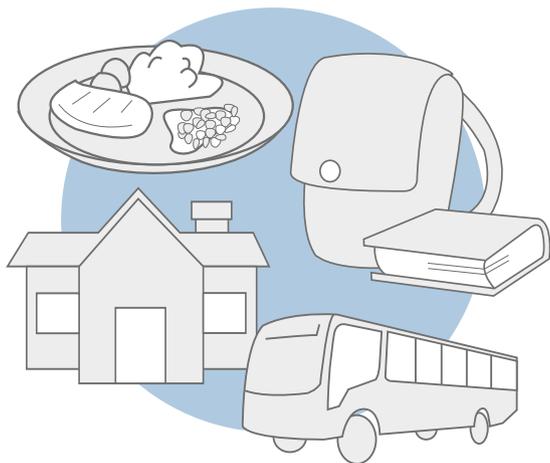




ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFES

A assistência estudantil na Ufes tem como base o Programa de Assistência Estudantil (Proaes) e é realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci). No Proaes, são desenvolvidos projetos com o objetivo de:

- contribuir para o acesso aos direitos essenciais de alimentação, moradia, transporte, cultura e esporte;
- promover ações de atenção psicológica, de acolhimento/orientação social e apoio pedagógico;
- proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino;
- analisar, planejar e promover ações que visem à redução dos índices de evasão e retenção universitária, quando motivadas por fatores socioeconômicos; e
- proporcionar condições que possibilitem ao estudante completar o seu curso no tempo médio previsto, de acordo com o respectivo projeto pedagógico.



Quais auxílios compõem o Proaes?

Auxílio Permanência Unificado: acessado por todos os estudantes com cadastro ativo no Proaes, conforme regulamentado em edital, e composto por quatro faixas de auxílio:

- **Faixa 1: R\$ 550** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 2: R\$ 375** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 3: R\$ 200** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 4:** acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros

Auxílio Educação Infantil: destinado a custear parte das despesas com creche e pré-escola do estudante que possua filho ou menor sob sua guarda ou tutela, o qual esteja sob seus cuidados, com idade de até 6 anos incompletos, pago em quatro parcelas mensais de R\$ 400.

Auxílio Material Didático de Alto Custo: permite a compra de materiais para uso nas disciplinas com atividades práticas obrigatórias de estudantes com cadastro ativo no Proaes/Ufes, matriculados no 5º período do curso de graduação em Odontologia, no valor de até R\$ 3.000.

Auxílio Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira: oferta de bolsas de estudos para um curso de língua estrangeira no Núcleo de Línguas da Ufes a estudantes cadastrados no Proaes/Ufes, a serem distribuídas conforme disponibilidade e em condições delimitadas mediante edital próprio da Proaeci.

Como participar do Proaes e ter acesso aos auxílios?

Em todo início de semestre, é aberto um prazo para que o estudante solicite o cadastro no Proaes e seja inserido nos projetos que mais atendam a sua realidade socioeconômica. Durante esse prazo, o aluno deverá entregar toda a documentação solicitada no edital e, se for classificado, passará a receber os auxílios em sua conta bancária, podendo também participar de todos os projetos oferecidos pela Proaeci e por parceiros.

Para participar do Proaes, o estudante deve comprovar ter renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo, estar matriculado e frequentando um dos cursos de graduação presencial da Ufes.

Como entrar em contato?

Utilize algum de nossos canais de atendimento:

Site: <https://proaeci.ufes.br/>

Portal: <https://ae.ufes.br/usuario/login>

WhatsApp: (27) 99890-7627

E-mail: dae.proaeci@ufes.br

Atendimento presencial:

- **Goiabeiras:** das 8h às 20h (mapa: <https://bit.ly/proaeci>)
- **Maruípe:** das 7h às 12h e das 13h às 16h
- **São Mateus:** na Dasas, das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30 / Setor de Enfermagem: de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 21h, e às sextas-feiras, das 7h30 às 18h (<https://casas.saomateus.ufes.br>)
- **Alegre:** na Sasas, das 8h às 12h e das 13h às 17h (<https://alegre.ufes.br/sasas>)



Restaurante Universitário

São cinco unidades do RU, localizadas nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus, cuja administração é realizada pela Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR), a qual integra o Proaes-Ufes. Todas as unidades de distribuição estão sob responsabilidade técnica de nutricionistas servidores da Universidade. A DGR objetiva assegurar o fornecimento de alimentação de qualidade e nutricionalmente balanceada, garantindo o acesso de estudantes a esses espaços importantes e estratégicos para a permanência no ensino superior.

Os RUs atendem prioritariamente a comunidade acadêmica (estudantes e servidores), mas também são abertos ao público externo. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- *campi de Goiabeiras, Alegre e São Mateus* – almoço das 11h às 13h30, e jantar das 17h30 às 19h;
- *campus de Maruípe* – almoço das 11h às 13h30; e
- *unidade de Jerônimo Monteiro* – almoço das 11h30 às 13h.

Para ter acesso ao RU de Goiabeiras, o estudante ou servidor desse campus deverá solicitar o cartão de acesso no quichê de venda e cadastro, localizado no restaurante. O cartão será disponibilizado em regime de comodato, devendo ser devolvido ao Setor de Cadastro na hipótese de perda do vínculo do usuário com a Universidade. Nos demais campi, o acesso se dá por meio de tíquetes.

Os estudantes de graduação que atendam aos requisitos definidos pelo Proaes-Ufes podem requerer desconto de 100% nas refeições. Mais informações no site www.ru.ufes.br. Na aba “Fale conosco”, estão relacionados e-mails e telefones para contato.



Núcleo de Acessibilidade

O Núcleo de Acessibilidade da Ufes (Naufes) tem a finalidade de coordenar e executar as ações relacionadas à promoção de acessibilidade e mobilidade. Também acompanha e fiscaliza a implementação de políticas de inclusão das pessoas com deficiência na educação superior, considerando o ingresso, o acesso e a permanência com qualidade no ambiente universitário. O núcleo atua nas seguintes dimensões: acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, nos transportes, nas comunicações e digital. Promove ações, serviços e pesquisas buscando a preservação dos direitos de estudantes e servidores técnicos e docentes que possuam algum tipo de deficiência.

Tel.: (27) 98817 4738

E-mail: acessibilidade@ufes.br

Site: <https://acessibilidade.ufes.br/>



Registro acadêmico

Ao ingressar na Ufes, o estudante é identificado por um número de matrícula (registro acadêmico), composto por dez algarismos que correspondem ao ano e ao semestre de ingresso na Universidade, e ao registro. Cabe ao estudante saber com exatidão o seu número de matrícula, pois essa informação é uma credencial para todos os procedimentos de natureza acadêmica. O número de registro acadêmico pode ser consultado nos documentos emitidos pelo Portal do Aluno.

Login único

Ao ingressar na Ufes, o estudante deve gerar seu login e senha únicos no portal www.senha.ufes.br, utilizando a opção “Senha Única” (Alterar senha ou Recuperar senha primeiro acesso). Com o login único, será possível acessar:

- Portal do Aluno (www.aluno.ufes.br);
- e-mail institucional e serviços Google (www.gsuite.ufes.br);
- rede sem fio Eduroam (internet wi-fi), disponível em todos os campi; e
- demais portais e plataformas institucionais disponíveis para os estudantes.

Portal do Aluno

O Portal do Aluno é o espaço no site da Ufes dedicado à vida acadêmica do estudante. Lá estão disponíveis informações e documentos como: atestado de matrícula, horário individual, histórico escolar, currículo do curso, entre outros. É no Portal que são feitas as solicitações de matrícula em disciplinas e trancamento de curso, e a confirmação da matrícula nas disciplinas solicitadas.



Para utilizar o Portal do Aluno, basta acessar www.aluno.ufes.br utilizando o login único.

Matrícula

A primeira matrícula do estudante ingressante regular na Ufes é feita pela Prograd no bloco de disciplinas que compõem o 1º período de cada curso. A partir do 2º período, é responsabilidade do estudante solicitar matrícula em disciplinas, via Portal do Aluno, no período definido pelo calendário acadêmico. Os ajustes de matrícula, como o cancelamento de disciplinas, também devem ser realizados pelo estudante por meio do Portal do Aluno, sempre de acordo com o calendário acadêmico.

Calendário acadêmico

Todas as atividades administrativo-acadêmicas diretamente ligadas ao estudante têm os seus prazos previamente estabelecidos em calendário acadêmico, elaborado pela Prograd e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes. O calendário acadêmico encontra-se anexo e também está disponível em www.prograd.ufes.br/calendario-academico.

Trote não

Na Universidade, deve prevalecer o ambiente de convivência saudável e de civilidade. O Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 13/2003, proíbe o trote aos calouros com o uso de violência física ou simbólica, constrangimentos ou humilhações. O descumprimento implica penalidades aos responsáveis. O trote solidário, com a devida aprovação dos centros de ensino, é uma opção recomendada para a recepção aos ingressantes.

Histórico e coeficiente de rendimento

O histórico é o documento que registra, semestralmente, os resultados acadêmicos obtidos pelo estudante nas diversas disciplinas cursadas, assim como o coeficiente de rendimento. Este último é o valor médio do aproveitamento do aluno nas disciplinas em que foi matriculado nos diversos semestres. Acumulado desde o início do curso, é um dos critérios para a ocupação de vagas nas disciplinas do semestre seguinte. O histórico pode ser emitido diretamente pelo estudante por meio do Portal do Aluno.

Aproveitamento de estudos

O estudante poderá requerer aproveitamento de estudos realizados em cursos de graduação, definidos pela Lei nº 9.394/1996 - LDB. Poderão ser aproveitados estudos realizados em disciplinas avulsas de cursos de graduação, não sendo necessária a vinculação formal do estudante ao curso. Compete ao colegiado do curso, respeitada a legislação em vigor, decidir sobre o aproveitamento de estudos nos termos do inciso XI do art. 4º da Resolução nº 11/1987-Cepe/Ufes. O

aproveitamento de estudos levará em conta a equivalência dos programas e da carga horária, bem como os prazos de validade das disciplinas, definidos pelo colegiado de curso. Em caso de diferenças nos programas ou na carga horária, o colegiado decidirá sobre o assunto, avaliando os possíveis prejuízos para a formação do estudante e ponderando também o custo de repetições desnecessárias. A solicitação de aproveitamento de estudos será protocolada na secretaria do colegiado do curso (a legislação que dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da Ufes é a Resolução nº 23/1997-Cepe).

Remoção e reopção de curso

Os estudantes da Ufes podem concorrer ao Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS), que oferta vagas nas modalidades de remoção de curso - quando há mudança para outro campus, mantendo-se o curso ao qual está vinculado; e reopção de curso - quando há mudança para outro curso de graduação. Ambas as situações são normatizadas pela Resolução nº 48/2020-Cepe/Ufes e dependem, dentre outros requisitos, da existência de vaga no curso pretendido. O edital do PSVS é publicado anualmente, conforme prazo definido em calendário acadêmico.

Frequência e avaliação de aprendizagem

Para ser aprovado em uma disciplina, segundo o Regimento Geral da Ufes, é necessário que o estudante tenha presença em, pelo menos, 75% das aulas e média final igual ou superior a 5, sendo que, quem obtiver média semestral igual



ou superior a 7 ficará dispensado da avaliação final. Mas, mesmo obtendo média de aprovação, quem não atingir o percentual mínimo da frequência será reprovado por falta.

Regime de exercícios domiciliares

Os estudantes que estiverem impossibilitados de comparecimento presencial por mais de oito dias, por motivo de saúde, adoção, gestação ou pós-parto, poderão solicitar o regime de Exercícios Domiciliares (ED) previsto pela Resolução nº 6/2022-Cepe/Ufes. O pedido deverá ser protocolado junto à secretaria do colegiado do curso.

Alunos cujo período de afastamento seja igual ou inferior a oito dias não são amparados pelo ED, mas poderão solicitar a realização de provas aplicadas durante o período de seu afastamento justificado. Nesse caso, a solicitação deve ser protocolada na secretaria do departamento que oferta a disciplina. Mais orientações em: <https://prograd.ufes.br/domiciliar>.

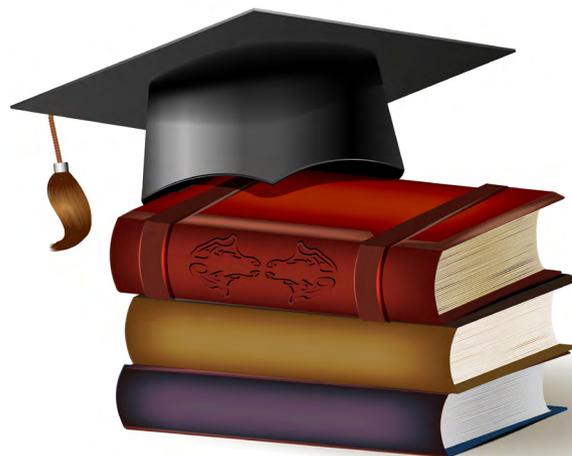
Enade

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) foi criado pela Lei nº 10.861/2004 e é um componente curricular obrigatório. Isso significa que todo estudante selecionado precisa participar do processo para receber o seu diploma.

Trancamento de matrícula

O trancamento da matrícula consiste na suspensão temporária, requerida pelo estudante, de todas as atividades acadêmicas de graduação, sem perda do vínculo regular com a Ufes, o que é normatizado pela Resolução nº 44/2021-Cepe/Ufes. Possui a duração de um semestre e pode ser renovado a pedido do próprio estudante.

O Trancamento de Matrícula Automático (TMA) pode ser solicitado via Portal do Aluno, independente da motivação, por até dois semestres no decorrer do curso. Já o Trancamento de Matrícula Justificado (TMJ) pode ser solicitado para situações pré-definidas pela norma, mediante comprovação do direito pelo estudante. Neste caso, a solicitação deve ser feita à Prograd.



Colação de grau

Antes do período previsto em calendário acadêmico para as solenidades de colação de grau, a Prograd enviará a lista de alunos aptos a colar grau aos centros de ensino. O estudante finalista deverá verificar no centro de ensino ao qual está vinculado se seu nome consta nessa lista e, caso não conste, deverá entrar em contato com a Prograd. Cabe aos centros de ensino orientar os estudantes quanto à data e ao horário da solenidade e realizar os procedimentos necessários à sessão oficial de colação de grau. Não sendo possível comparecer à cerimônia, o formando pode indicar um procurador para representá-lo no ato (cada centro é responsável pelo

tipo de procuração). O aluno que não comparecer à cerimônia será convocado pela Prograd para participar da colação de grau em data especial conforme data estipulada em calendário acadêmico (Resolução nº 10/2022-Cepe/Ufes, disponível em www.daocs.ufes.br).

Desligamento/cancelamento do registro acadêmico

O desligamento involuntário/compulsório de estudantes dos cursos de graduação ocorrerá por: sanção disciplinar que caracterize a expulsão do estudante; abandono por dois períodos letivos, consecutivos ou não; três reprovações em uma mesma disciplina; não integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido na legislação vigente; e impossibilidade de integralização curricular no prazo máximo previsto na legislação vigente, atestada pelo colegiado do curso. Mais informações relacionadas ao desligamento de curso podem ser encontradas na Resolução nº 68/2017-Cepe/Ufes.

Desligamento voluntário de curso

Ocorre por solicitação direta do estudante, que deverá preencher questionário informando os motivos da solicitação. Para requerer o desligamento de curso, o estudante deverá acessar o Portal do Aluno e formalizar a solicitação.

Nome social

Estudantes travestis, transexuais e transgêneros da Ufes têm direito ao nome social, e sua inclusão nos registros acadêmicos pode ser requerida pelo Portal do Aluno, quando o nome civil não refletir a identidade de gênero. A retirada do nome social dos registros pode ser feita a qualquer tempo. A medida concede o direito

da substituição do nome civil pelo social em frequência de classe, solenidades, colação de grau, defesa de monografias e outras situações da vida acadêmica. No histórico escolar, certificados, certidões, diplomas, atas e documentos de conclusão de curso constarão o nome civil acompanhado do social.

Bolsas

A Ufes disponibiliza bolsas de monitoria à comunidade acadêmica por meio de diversos programas envolvendo estudantes de todos os centros de ensino. Os programas estão relacionados a bolsas de ensino, iniciação científica, extensão, entre outras. Informações: www.prograd.ufes.br/pib.

Contatos das coordenações dos colegiados de cursos

Se o estudante precisar pedir esclarecimentos e orientações sobre a sua vida acadêmica, pode acessar os **contatos da coordenação** do colegiado do seu curso no endereço: <https://prograd.ufes.br/faleconosco>.





SERVIÇOS

Creche

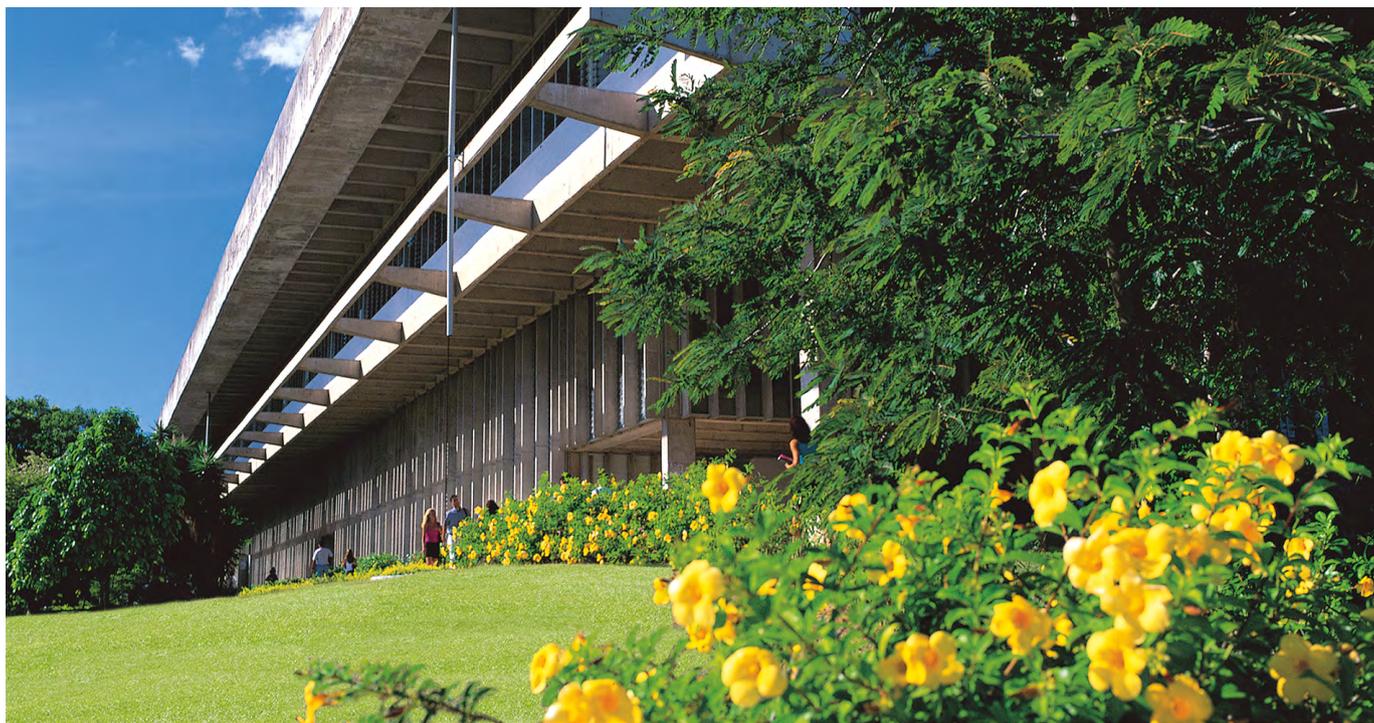
Os filhos dos servidores e dos estudantes da Ufes têm direito a concorrer a vagas no Centro de Educação Infantil Criarte, que funciona no campus de Goiabeiras, vinculado ao Centro de Educação da Universidade. Informações: www.criarte.ufes.br.

Núcleo de Línguas

Funciona no campus de Goiabeiras e atende a comunidade universitária e o público externo. Oferece cursos de inglês, espanhol, francês, italiano e alemão, além do curso de português para estrangeiros e para fins de concursos. Informações: www.nucleodelinguas.ufes.br.

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Os estudantes da graduação da Ufes são inscritos, automaticamente, como usuários em todas as bibliotecas do SIB a partir da efetivação da matrícula. A partir daí, têm direito ao empréstimo de três exemplares por um período de 14 dias. Quem estiver em débito com o SIB pode sofrer penalidades, dentre elas o não processamento da matrícula. Todo o sistema das bibliotecas é informatizado. Por meio do site www.acervo.bc.ufes.br, é possível consultar o acervo, realizar reservas, renovações e controle de todo o material emprestado. A maior biblioteca é a Central, localizada no campus de Goiabeiras. Mas há outras, setoriais, nos quatro campi da Ufes. Informações: www.biblioteca.ufes.br.





Teatro Universitário

Administrado pela Secretaria de Cultura da Ufes, é o mais moderno teatro do Espírito Santo, com 650 lugares. Está instalado no campus de Goiabeiras e é referência na realização dos mais variados eventos, como seminários, congressos, formaturas, palestras e apresentações culturais nas áreas de dança, teatro e música. Informações: www.teatro.ufes.br.

Galeria de Arte Espaço Universitário

Localizada no campus de Goiabeiras e administrada pela Secretaria de Cultura da Ufes, a galeria é um espaço aberto para exposições rotativas de artistas locais, nacionais e internacionais. O horário de funcionamento é das 8h às 18h. Informações: www.galeria.ufes.br.

Galeria de Arte e Pesquisa

Vinculada ao Centro de Artes, a galeria está localizada ao lado do Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, e funciona das 8h às 18h. Possui uma agenda anual, expondo trabalhos de artes plásticas, cênicas e musicais. Informações: www.gap.ufes.br.

Cine Metrópolis

Está vinculado à Secretaria de Cultura da Ufes e tem entre os seus objetivos exibir filmes que frequentemente estão fora do circuito comercial. Também desenvolve projetos de divulgação audiovisual junto à comunidade, como o festival Vitória Cine Vídeo. O Metrópolis funciona regularmente todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, possui 240 lugares, sistema de projeção cinematográfica e videográfica, ar-condicionado central e estacionamento. Informações: www.cinema.ufes.br.



Editora e Livraria

Criada em 1979, a Editora Universitária (Edufes) já publicou mais de 600 títulos, sendo a maioria resultado de trabalhos de pesquisa, dissertações (mestrado) e teses (doutorado) da comunidade acadêmica. Também edita livros de poesia, contos, romance, folclore e revistas produzidas pelos departamentos da Universidade. A Edufes está aberta também a autores da comunidade externa. A Livraria da Ufes, localizada no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, oferece obras a preços acessíveis. Informações: www.edufes.ufes.br.

Rádio Universitária FM 104,7

A Rádio Universitária FM 104,7 tem a quase totalidade de sua programação produzida por estudantes, professores e técnicos-administrativos da Ufes, e está no ar desde 1989. A emissora é mantida pela Universidade, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, e tem o objetivo de divulgar a produção científica, tecnológica, artística e cultural da comunidade acadêmica, noticiar temas e ações de interesse do público universitário, promover entretenimento, fomentar os debates que ocorrem nos campi, estabelecer interação entre a Ufes e a sociedade, e divulgar a cultura capixaba. Informações: www.universitariafm.ufes.br.

TV Ufes

Criada em 2001, a TV Ufes é transmitida no Canal 13 da operadora NET e também divulga seus conteúdos pela internet. Com a participação de professores, técnicos e estudantes, busca se consolidar como veículo público de comunicação, produzindo uma programação de conteúdo educativo, científico e cultural. A TV Ufes também visa ser uma TV colaborativa e democrática, abrindo espaço para o desenvolvimento do audiovisual

local e atuando como uma nova janela de exibição de curtas, videocliques, programas, documentários e boas ideias produzidas por escolas, faculdades, coletivos e produtores independentes. Sintonize a TV Ufes no canal 13 da NET, em facebook.com/tvufes e youtube.com/televisaoufes. Informações: www.tv.ufes.br, tvufes@ufes.br.

Atlética Central/práticas esportivas

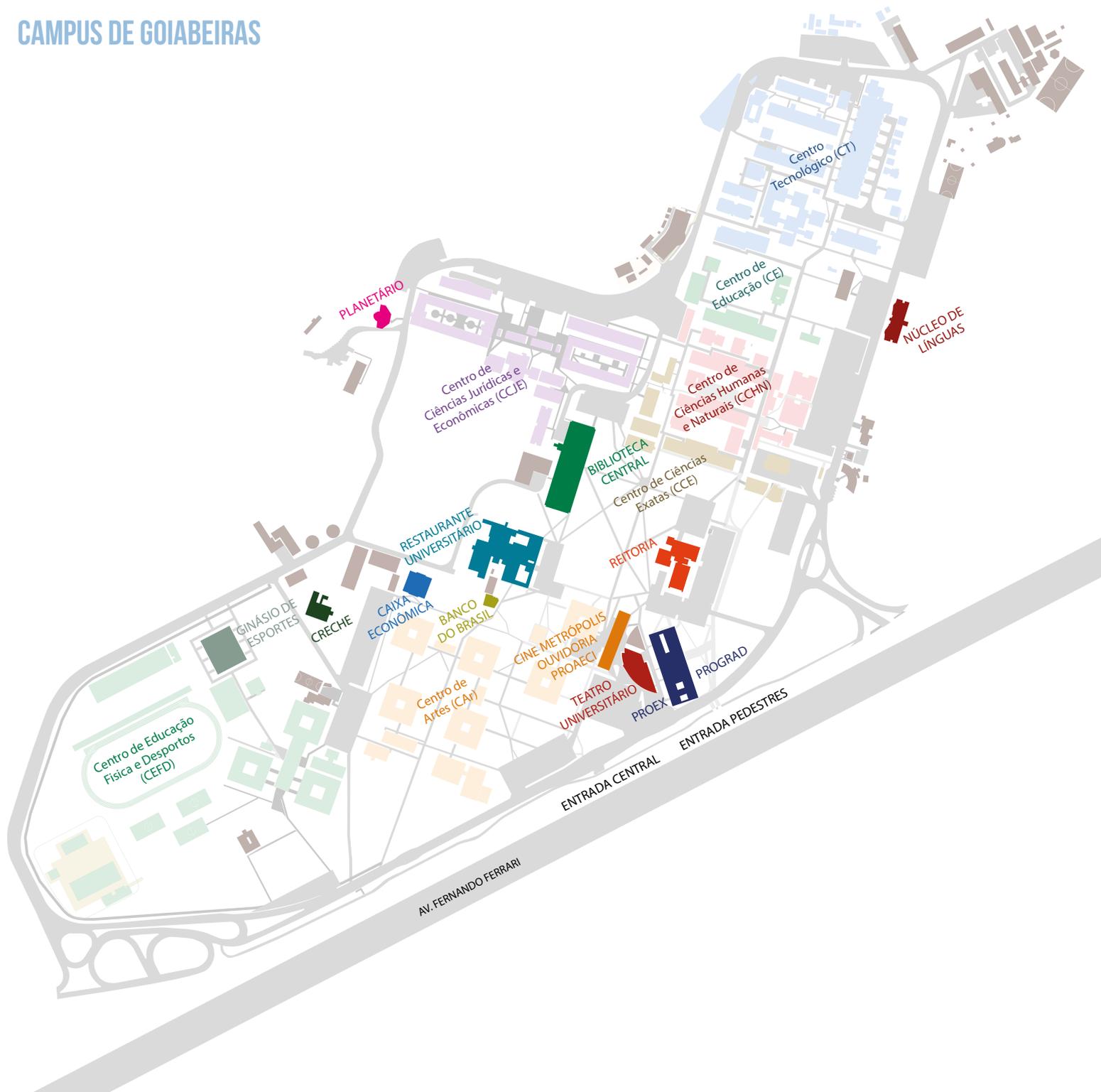
A Atlética Central da Ufes tem o objetivo de organizar e estimular a prática esportiva pelos estudantes. Dentre as suas atividades principais, está a organização das atléticas setoriais, por centros de ensino, além da promoção dos Jogos da Ufes (Jufes). Para acompanhar as atividades, acesse a página Atlética Ufes no Instagram: [@atleticacentralufes](https://www.instagram.com/atleticacentralufes).

Planetário e Observatório Astronômico

Localizados no campus de Goiabeiras, o Planetário e o Observatório Astronômico se completam. Eventos astronômicos e visitas programadas ou espontâneas atraem o público para a observação de imagens gravadas e ao vivo. Informações: www.astro.ufes.br (Observatório) e www.planetariodevitoria.ufes.br (Planetário).



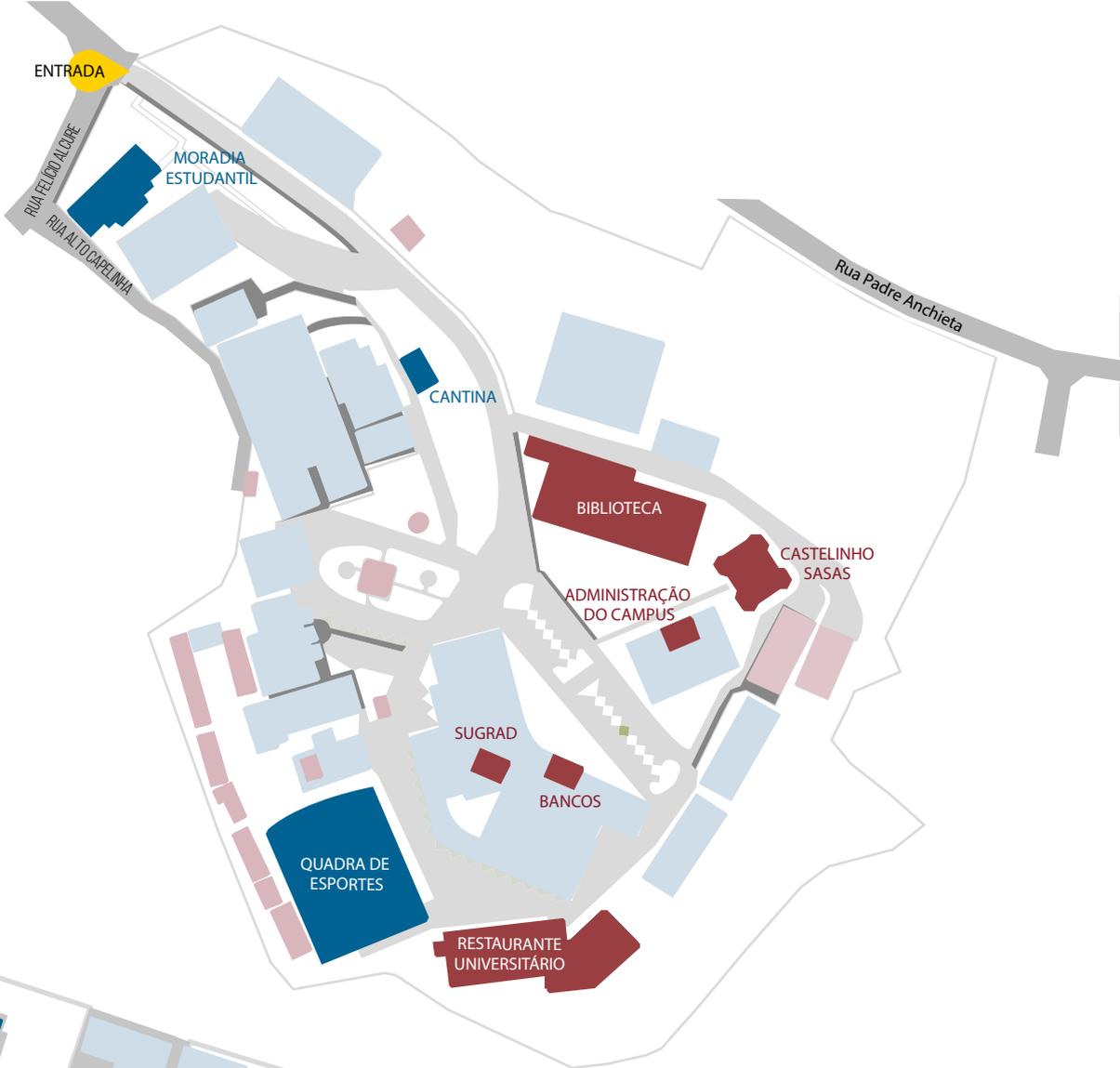
CAMPUS DE GOIABEIRAS



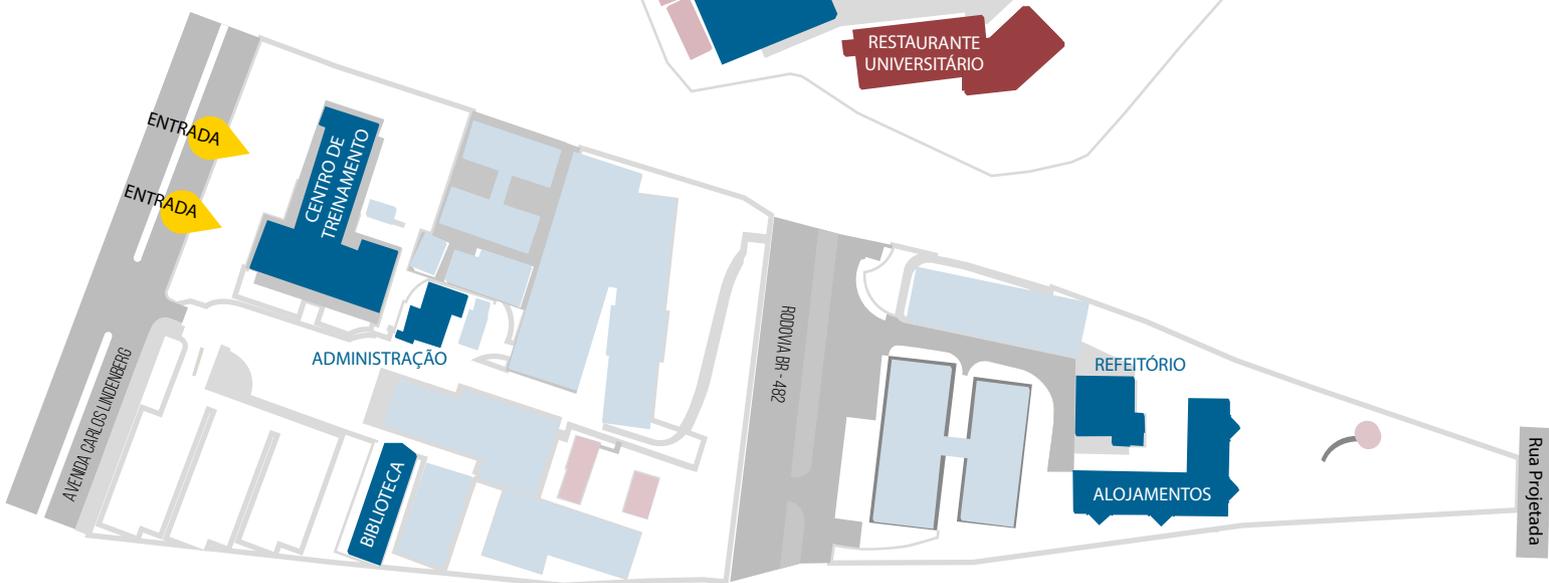
CAMPUS DE MARUÍPE



CAMPUS DE ALEGRE



JERÔNIMO MONTEIRO



CAMPUS DE SÃO MATEUS







ENSINO PRESENCIAL COM CONTROLE DE RISCOS

Desde 2020, estamos enfrentando muitos desafios e dificuldades causados pelas crises na saúde pública, na política e na economia. Com isso, fomos chamados a reaprender e a modificar rotinas simples do nosso cotidiano (nunca sair de casa sem usar máscara, lavar as mãos com regularidade, manter o distanciamento social etc.).

Em relação ao ensino na Universidade Federal do Espírito Santo, a situação não é diferente. Para garantir o direito à educação, foram necessárias modificações nas rotinas e, portanto, a adoção de medidas excepcionais e temporárias, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Essas medidas estão assentadas, dentre outros, sobre dois pilares fundamentais:

- a) o direito à vida (quando da suspensão do ensino-aprendizagem presencial, exceto nos casos autorizados pelo Ministério da Educação); e
- b) o direito à educação (com a adoção do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial, o Earte, nos semestres 2020/1 a 2021/2).

Neste semestre que se inicia, a Ufes aprovou a Resolução nº 7/2022-Cepe, que normatiza o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e regulamenta o Earte e as atividades híbridas para adoção em caráter emergencial e temporário nos cursos de graduação.



CAMPUS DE GOIABEIRAS



CAMPUS DE MARUÍPE



CAMPUS DE ALEGRE



CAMPUS DE SÃO MATEUS



Universidade Federal
do Espírito Santo

Calendário Acadêmico 2023

O depois
começa
agora



*Sempre presente
Criando futuros*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 29, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Anexo da Resolução/CEPE/UFES/Nº 22, de 21 de novembro de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.091974/2022-29 – DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA/PROGRAD; considerando o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/CEPE/UFES/Nº 22, de 21 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º No primeiro semestre do ano letivo de 2023, a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI bloqueará as disciplinas cadastradas no bloco de ingressantes durante a etapa obrigatória de matrícula.

Art. 3º Os estudantes dos semestres anteriores (conhecidos por veteranos) se matricularão nas disciplinas cadastradas no bloco de ingressantes na etapa de ajuste ou de aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008 deste Conselho.

Art. 4º Não poderão ser registradas faltas para estudantes ingressantes não matriculados até o dia 30 de março de 2023.

Art. 5º As aulas não frequentadas pelos ingressantes até a data constante do artigo anterior deverão ser ministradas em data e horário a ser acordados entre docentes e discentes.

Art. 6º São vedadas, conforme a Resolução nº 7/2022 deste Conselho, a ministração de aulas *online* e a adoção do ensino remoto para as aulas, em cursos presenciais, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º Alterar o Anexo da Resolução/CEPE/UFES/Nº 22, de 21 de novembro de 2022, que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2023, de acordo com o Anexo desta Resolução.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Resolução/CEPE/UFES/Nº 22, de 21 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA

Calendário acadêmico por atividades 2023

Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
Estágio curricular obrigatório	Estudante-Professor	02/01/2023	Início das atividades do estágio curricular obrigatório do ano de 2023.
	Estudante-Professor	31/12/2023	Término das atividades do estágio curricular obrigatório do ano de 2023.
Processo Seletivo para ingresso como Refugiado Político	DRCA/Prograd	09/01/2023	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições para ingresso como Refugiado Político em 2023.
Processo Seletivo de Vagas Surgidas – PSVS	DRCA/Prograd	17/04/2023	Prazo final para encaminhamento ao Cepe das vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2022 para oferta no PSVS 2023, via transferência facultativa, novo curso superior e reopção/remoção de curso (Resolução nº 48/2020-Cepe).
	DRCA/Prograd	16/05/2023	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo de Vagas Surgidas.

PERÍODO LETIVO 2022/2			
Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
Período letivo e recesso	Estudante-Professor	24/12/2022 a 22/01/2023	Recesso acadêmico/Férias docentes (Final de Ano)
	Estudante-Professor	10/02/2023	Término do semestre letivo.
	Estudante-Professor	19/02 a 19/03/2023	Recesso acadêmico/Férias docentes.
Notas finais e colação de grau	Estudante	06 a 13/02/2023	Avaliação Docente
	Estudante-Professor	13 a 17/02/2023	Provas finais.
	Professor	13 a 22/02/2023	Digitação das pautas finais.
	PA*	23/02/2023	Disponibilização dos históricos escolares no Portal do Aluno.
	Estudante	23 e 24/02/2023	Solicitação de retificação de históricos escolares.
	DRCA/Prograd	27/02/2023	Retificação de históricos escolares.
	PA*	27/02/2023	Emissão das pautas de resultados finais.
	Centros de Ensino	13/03 a 28/04/2023	Período para Colação de grau
	CERD/Prograd	31/05/2023	Colação de Grau em data especial.

*PA: Processo Automatizado

PERÍODO LETIVO 2023/1			
Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
Período letivo e recesso	Professor	13 a 17/03/2023	Semana de planejamento acadêmico
	Professor e colegiados	15 a 31/03/2023	Acolhimento dos ingressantes no âmbito dos centros de ensino
	Prograd	27/03/2023	Acolhimento institucional dos ingressantes
	Estudante-Professor	20/03/2023	Início do semestre letivo.
	Estudante-Professor	21/07/2023	Término do semestre letivo.
	Estudante-Professor	29/07 a 13/08/2023	Recesso acadêmico/Férias docentes.
Formação continuada	DDP/Prograd	24/04 a 12/05/2023	Encontros Formativos com os Professores dos Centros de Ensino.
Oferta de disciplinas e matrícula	Estudante	27/02 a 03/03/2023	Solicitação de matrícula em disciplinas, no Portal do Aluno.
	PA*	06 a 10/03/2023	Processamento das matrículas.
	PA*	17/03/2023	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado provisório da matrícula.

	PA*	17/03/2023	Disponibilização no SIE das pautas provisórias.
	Professor	20/03/2023	Prazo final para inserção dos planos de ensino no Portal do Professor, de acordo com as instruções normativas nº 001 e 003/2017-Prograd.
	Estudante	20 e 21/03/2023	Período de cancelamento de disciplina no Portal do Aluno.
	Estudante	20 a 22/03/2023	Solicitação de abertura de escopo de disciplinas aos Colegiados.
	PA*	22/03/2023	Processamento do cancelamento de disciplina
	PA*	23/03/2023	Disponibilização do horário individual após o período de cancelamento de matrículas.
	Colegiados	23 a 29/03/2023	Reprogramação e digitação da oferta de disciplinas referentes ao ajuste de matrícula.
	DRCA/Prograd	27 a 31/03/2023	Matrícula em bloco de disciplinas – ingressantes 2023/1.
	Departamentos	30/03 a 05/04/2023	Prazo para a tramitação da reprogramação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula.
	Estudante	06 a 11/04/2023	Período de ajuste de matrícula no Portal do Aluno.
	PA*	12 a 14/04/2023	Processamento do ajuste de matrícula.
	PA*	18/04/2023	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado após ajuste de matrícula.
	PA*	18/04/2023	Disponibilização no SIE das pautas provisórias referentes ao ajuste de matrícula.
	Estudante	19 a 25/04/2023	Solicitação, junto ao colegiado do curso de graduação, da aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.
	Colegiados	12/05/2023	Último dia para efetuar as correções relativas à aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.
Trancamento de curso	Estudante	20/03 a 20/04/2023	Período para solicitação de trancamento automático de curso (TMA), pelo Portal do Aluno.
Notas finais e colação de grau	Estudante	17 a 21/07/2023	Avaliação Docente.
	Estudante-Professor	22 a 28/07/2023	Provas finais.
	Professor	22 a 29/07/2023	Digitação das pautas finais.
	PA*	31/07/2023	Disponibilização dos históricos escolares no Portal do Aluno.
	Estudante	01/08/2023	Solicitação de retificação de históricos escolares.
	DRCA/Prograd	02/08/2023	Retificação de históricos escolares.
	PA*	03/08/2023	Emissão das pautas de resultados finais.
	Centros de Ensino	03/08 a 30/09/2023	Período para Colação de grau
CERD/Prograd	10/10/2023	Colação de Grau em data especial.	
Mobilidade acadêmica nacional	DAA/Prograd	07/11/2022 a 23/12/2022	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos de outras IES para a UFES)
	DAA/Prograd	Sob livre demanda, de acordo com o calendário das IES	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos da UFES para outras IES)

*PA: Processo Automatizado

PERÍODO LETIVO 2023/2			
Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
Período letivo e recesso	Professor	07 a 11/08/2023	Semana de planejamento acadêmico
	Professor e colegiados	09 a 18/08/2023	Acolhimento dos ingressantes no âmbito dos centros de ensino
	Prograd	14/08/2023	Acolhimento institucional dos ingressantes
	Estudante-Professor	14/08/2023	Início do semestre letivo.
	Estudante-Professor	16/12/2023	Término do semestre letivo.
	Estudante-Professor	24/12/2023 a 25/02/2024	Recesso acadêmico/Férias docentes.
Formação continuada	DDP/Prograd	16/10 a 10/11/2023	Oficinas Pedagógicas para docentes da Ufes.

Oferta de disciplinas e matrícula	Colegiados	01 a 07/06/2023	Envio da solicitação de oferta de disciplinas para o semestre letivo 2023/2, com os horários e números de vagas, aos departamentos, para validação.
	Departamentos	12 a 16/06/2023	Período para os departamentos responderem aos Colegiados dos cursos de graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2023/2.
	Colegiados e Departamentos	19/06/2023	Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas.
	Colegiados	20 e 21/06/2023	Composição e digitação de grupos de horários para os ingressantes 2023/2.
	DRCA/Prograd	31/07 a 04/08/2023	Matrícula em bloco de disciplinas – ingressantes 2023/2.
	Estudante	31/07 a 04/08/2023	Solicitação de matrícula em disciplinas no Portal do Aluno.
	PA*	07 a 10/08/2023	Processamento das matrículas.
	PA*	11/08/2023	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado provisório da matrícula.
	PA*	11/08/2023	Disponibilização no SIE das pautas provisórias.
	Professor	14/08/2023	Prazo final para inserção dos planos de ensino no Portal do Professor, de acordo com as instruções normativas nº 001 e 003/2017-Prograd.
	Estudante	14 e 15/08/2023	Período de cancelamento de disciplina no Portal do Aluno.
	Estudante	14 a 16/08/2023	Solicitação de abertura de escopo de disciplinas aos Colegiados.
	PA*	16/08/2023	Processamento do cancelamento de disciplina
	PA*	17/08/2023	Disponibilização do horário individual após o período de cancelamento de matrículas.
	Colegiados	17 a 22/08/2023	Reprogramação e digitação da oferta de disciplinas referentes ao ajuste de matrícula.
	Departamentos	23 a 28/08/2023	Prazo para a tramitação da reprogramação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula.
	Estudante	29/08 a 01/09/2023	Período de ajuste de matrícula no Portal do Aluno.
	PA*	04 a 06/09/2023	Processamento do ajuste de matrícula.
	PA*	11/09/2023	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado após ajuste de matrícula.
	PA*	11/09/2023	Disponibilização no SIE das pautas provisórias referentes ao ajuste de matrícula.
	Estudante	11 a 15/09/2023	Solicitação, junto ao Colegiado do curso de graduação, da aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.
	Colegiados	29/09/2023	Último dia para efetuar as correções relativas à aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.
	Trancamento de curso	Estudante	14/08 a 14/09/2023
Notas finais e colação de grau	Estudante	11 a 16/12/2023	Avaliação Docente
	Estudante-Professor	18 a 23/12/2023	Provas finais.
	Professor	18 a 26/12/2023	Digitação das pautas finais.
	PA*	27/12/2023	Disponibilização dos históricos escolares no Portal do Aluno.
	Estudante	28/12/2023	Solicitação de retificação de históricos escolares.
	DRCA/Prograd	29/12/2023	Retificação de históricos escolares.
	PA*	02/01/2024	Emissão das pautas de resultados finais.
	Centros de Ensino	03/01 a 08/03/2024	Período para Colação de grau
CERD/Prograd	04/04/2024	Colação de Grau em data especial.	
Mobilidade acadêmica nacional	DAA/Prograd	10/04/2023 a 26/05/2023	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos de outras IES para a UFES).
	DAA/Prograd	Sob livre demanda, de acordo com o calendário das IES	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos da UFES para outras IES).
Aluno especial para ingresso em 2023/2	Interessado	15 a 19/05/2023	Período para protocolar, nos departamentos, requerimento de Aluno Especial para ingresso em 2023/2.
	Departamento	01 a 07/06/2023	Encaminhamento dos requerimentos à Prograd.

DRCA/Prograd	10 a 14/07/2023	Entrega das autorizações de matrículas de alunos especiais que obtiveram parecer favorável.
Aluno especial	29/08 a 01/09/2023	Solicitação de matrícula em disciplinas, no Portal do Aluno.

*PA: Processo Automatizado

PERÍODO LETIVO EXTRAORDINÁRIO 2023/3			
Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
Período letivo e recesso	Estudante-Professor	02/01/2024	Início do semestre letivo.
	Estudante-Professor	05/02/2024	Término do semestre letivo.
Oferta de disciplinas e matrícula	Colegiados	27/11 a 01/12/2023	Envio da solicitação de oferta de disciplinas, com os horários e números de vagas, aos departamentos, para validação.
	Departamentos	04 a 08/12/2023	Período para os departamentos responderem aos colegiados dos cursos de graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2023/3.
	Colegiados e Departamentos	11/12/2023	Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas.
	Estudante	12 e 13/12/2023	Solicitação de matrícula no Portal do Aluno.
	PA*	14 a 18/12/2023	Processamento das matrículas.
	PA*	29/12/2023	Disponibilização no Portal do Aluno do resultado provisório da matrícula.
	PA*	29/12/2023	Disponibilização no SIE das pautas provisórias.
Notas finais	Estudante-Professor	06 e 07/02/2024	Provas finais.
	Professor	06 a 08/02/2024	Digitação das pautas finais.
	PA*	09/02/2024	Disponibilização dos históricos escolares no Portal do Aluno.
	Estudante	15/02/2024	Solicitação de retificação de históricos escolares.
	DRCA/Prograd	16/02/2024	Retificação de históricos escolares.
	PA*	19/02/2024	Emissão das pautas de resultados finais.

PERÍODO LETIVO 2024/1			
Grupo de atividades	Responsável	Período	Atividade
Período letivo e recesso	Professor	26/02 a 01/03/2024	Semana de planejamento acadêmico.
	Professor e colegiados	28/02 a 08/03/2024	Acolhimento dos ingressantes no âmbito dos centros de ensino
	Prograd	04/03/2024	Acolhimento institucional dos ingressantes
	Estudante-Professor	04/03/2024	Início do semestre letivo.
Processo Seletivo para ingresso como Refugiado Político	DRCA/Prograd	08/01/2024	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições para ingresso como Refugiado Político em 2024.
Oferta de disciplinas e matrícula	Colegiados	06 a 10/11/2023	Envio da solicitação de oferta de disciplinas, com os horários e números de vagas, aos departamentos, para validação.
	Departamentos	13 a 21/11/2023	Período para os departamentos responderem aos colegiados dos cursos de graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2024/1.
	Colegiados e Departamentos	22/11/2023	Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas.
	Colegiados	23 e 24/11/2023	Composição e digitação de grupos de horários para os ingressantes.

*PA: Processo Automatizado

Calendário 2023

jan/2023							fev/2023							mar/2023							abr/2023							mai/2023							jun/2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6					1	2	3		
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
																					30																					
1 a 22 Recesso/férias docentes 1 Confraternização Universal 6 Fundação de Alegre* 20 São Sebastião** 23 Retomada de 2022/2 Dias letivos: 8 – Todos os <i>campi</i> .							10 Término de 2022/2 19 a 28 Recesso/férias docentes 20 e 21 Carnaval 22 Cinzas Dias letivos: 9 – Todos os <i>campi</i> .							1 a 19 Recesso/férias docentes 13 a 17 Semana de planejamento acadêmico 20 Início de 2023/1 Dias letivos: 11 – Todos os <i>campi</i> .							7 Paixão de Cristo 17 Nossa Senhora da Penha 21 Tiradentes Dias letivos: 22 – Todos os <i>campi</i> .							1 Dia Mundial do Trabalho 24 Nossa Senhora Auxiliadora** Dias letivos: 26 – Vitória, Alegre e São Mateus 25 – Jerônimo Monteiro.							8 Corpus Christi 9 Recesso Dias letivos: 24 – Todos os <i>campi</i> .							
jul/2023							ago/2023							set/2023							out/2023							nov/2023							dez/2023							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1			1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4							1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	
30	31																																		31							
21 Término de 2023/1 29 a 31 Recesso/férias docentes Dias letivos: 18 – Todos os <i>campi</i>							1 a 13 Recesso/férias docentes 7 a 11 Semana de planejamento acadêmico 14 Início de 2023/2 15 Festa da Padroeira de Alegre* Dias letivos: 16 – Vitória, S. Mateus e J. Monteiro 15 – Alegre							7 Independência 8 Nossa Senhora da Vitória*** 21 Emancipação de São Mateus**** Dias letivos: 25 – Alegre e Jerônimo Monteiro 24 – Vitória e São Mateus							12 Nossa Senhora Aparecida 24 Atividades do dia do servidor (Alegre) 27 Atividades do dia do servidor (Vitória) 28 Dia do Servidor Público 31 Ativ. do dia do servidor (São Mateus) Dias letivos: 24 – Jerônimo Monteiro 23 – Vitória, Alegre e São Mateus							2 Finados 3 Recesso 15 Proclamação da República 28 Dia de Jerônimo Monteiro** Dias letivos: 23 – Vitória, Alegre e São Mateus 22 – Jerônimo Monteiro							8 N. Sra. da Imaculada Conceição** 16 Término de 2023/2 24 a 31 Recesso/férias docentes 25 Natal 27 São Benedito**** Dias letivos: 14 – Vitória, Alegre e São Mateus 13 – Jerônimo Monteiro							

Notas: * Somente em Alegre
 ** Somente em Jerônimo Monteiro
 *** Somente em Vitória
 **** Somente em São Mateus

Dias letivos (2022/2):
 17 – Todos os *campi*.

Dias letivos (2023/1):
 101 – Vitória, Alegre e São Mateus
 100 – Jerônimo Monteiro.

Dias letivos (2023/2):
 100 – Vitória, Alegre São Mateus e Jerônimo Monteiro